



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 12936942/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.006879/2019-32

Assunto: **MULTA**

1. Acolho, na íntegra, o Parecer nº 11822999- URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e adoto-o como razão de solicitar documentos para maiores esclarecimentos da atual situação econômica do requerente, em conformidade ao Art. 312, §§1º e 2º do Decreto 9.199/2017

a - Pagamento de passagens aéreas;

b - Despesas atuais;

c - Qualquer outra documentação que julgar relevante;

2. Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 02/12/2019, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12936942** e o código CRC **29A86343**.